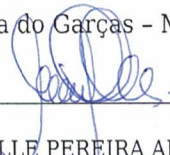


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Barra do Garças - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **FA nº 51.010.002.18-0000718**, que tem como parte consumidora, ROSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA, NOTIFICA a empresa de razão social **S C MARQUES (REI DO TIJOLO)**, inscrita no CNPJ sob nº **02.558.655/0001-05**, a tomar ciência da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** que lhe aplica multa no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), devendo portanto a reclamada proceder com o recolhimento do valor da multa através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no prazo de 30 (trinta) dias, com a juntada do comprovante de pagamento nos autos, para respectiva baixa, ou apresentar recurso administrativo, com efeito suspensivo, nos termos do art. 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Relevante informar, que na ausência do recurso ou após seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo estipulado, será feita inscrição do débito em dívida ativa (Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal 3.496/13) junto a PGM, para posterior cobrança judicial, acrescida de juros de 1% ao mês e será atualizado monetariamente de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - IGP-DI, acumulada mensalmente, nos termos do art. 54 e seguintes do Decreto Federal acima mencionado. Por fim, insta salientar que após o trânsito julgado desta decisão, haverá a inscrição do nome do infrator no Cadastro de Defesa do Consumidor do PROCON/MT, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.496/13.

Barra do Garças - Mato Grosso, 11/05/2020.



MIRELLE PEREIRA ALVES

Coordenadora Executiva

Portaria nº 15.640/2020
PROCON - Barra do Garças/MT

Endereço: Rua Carajás, nº 485, Centro de Barra do Garças - MT CEP: 78.600-000
Tel: (66) 3402-2027 - Email: procon@barradogarcas.mt.gov.br